



**MUNICÍPIO DE TOMAR**  
**Divisão de Assuntos Jurídicos e Administrativos**

**EDITAL N.º 6/2015**

**ANABELA GASPAR DE FREITAS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR,** -----

**FAZ PÚBLICO** que, por deliberação do Executivo Municipal tomada em reunião realizada em 5 de janeiro de 2015, foi aprovada a **Proposta de Regulamento Municipal da Festa dos Tabuleiros, no uso do espaço público, da publicidade e da venda ambulante**, que se encontra para apreciação pública, nesta Câmara Municipal, nos termos do art.º 118º do Código do Procedimento Administrativo, pelo prazo de 30 dias, contados da data de publicação do mesmo no Diário da República. -----

E, para constar, se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume e ainda publicado no site oficial da Câmara Municipal de Tomar em [www.cm-tomar.pt](http://www.cm-tomar.pt).-----

Paços do Município, 16 de janeiro de 2015. -----

A PRESIDENTE DA CÂMARA

Anabela Freitas